



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SOCORRO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SOCORRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - CAMPUS SOCORRO

Despacho nº 1040652/2026/ASCOM - SOC/DG - SOC/CSO/IFS

Processo nº 23832.000373/2026-31

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidora: Giliane Azevedo Matias

SIAPE: 3010662

Cargo: Assistente de Aluno

Instituição: Instituto Federal de Sergipe – IFS

Unidade de Lotação: Campus Socorro

Data de ingresso: 29 de janeiro de 2018

Função atual: Coordenadora do NAPNE

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma sucinta, a trajetória profissional e os saberes e competências desenvolvidos por **Giliane Azevedo Matias**, servidora ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Sergipe, para fins de solicitação do **Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação – RSC-TAE**.

Ingressei no Instituto Federal de Sergipe em **29 de janeiro de 2018** e, desde então, venho construindo minha trajetória profissional por meio da participação em diferentes atividades institucionais, assumindo responsabilidades administrativas, funções de gestão e assessoramento, participação em comissões, núcleos e grupos de trabalho, além de atividades relacionadas a projetos institucionais, pesquisa e produção e difusão de conhecimentos.

Minha trajetória no IFS é marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela busca de contribuir para o funcionamento e o aprimoramento das atividades institucionais. As experiências acumuladas permitiram o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, administrativos e relacionais que ultrapassam as atividades rotineiras do cargo, sendo construídos principalmente por meio da experiência profissional e da participação efetiva na instituição.

Para fins de requerimento, apresento **151,5 pontos**, distribuídos em **10 critérios específicos**, superando a pontuação mínima indicada para o RSC-V, de 52 pontos, com utilização dos requisitos IV, V e VI.

2. TRAJETÓRIA E EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

Durante minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe, participei de diversos espaços institucionais formalmente constituídos, incluindo núcleos, comissões, grupos de trabalho, comitês e outras estruturas de participação institucional.

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho em equipe, planejamento, organização, acompanhamento de atividades, análise de situações, elaboração de encaminhamentos e cumprimento de responsabilidades institucionais.

Também exerci atividades de **coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões e comitês**, conforme demonstrado pelas portarias institucionais apresentadas no processo. Entre elas estão as Portarias nº 2352/2018, nº 1689/2021, nº 4280/2025 e nº 1268/2026.

Além das atividades de coordenação, participei como membro de diferentes núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões e comitês, mediante diversas designações da Reitoria ao longo dos anos de 2018 a 2026.

O conjunto dessas experiências representa uma importante dimensão da minha formação profissional, pois proporcionou contato com diferentes setores e demandas da instituição, favorecendo a compreensão dos processos administrativos e das relações de trabalho no serviço público federal.

No Requisito I, referente à participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos e representações, foram contabilizados **63 pontos**, demonstrando a relevância dessa atuação na minha trajetória profissional.

3. PROJETOS, RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS E GESTÃO

Outra dimensão importante da minha trajetória está relacionada à participação e atuação em projetos institucionais e atividades técnicas e especializadas.

Foi apresentada documentação referente à **coordenação de projeto institucional**, comprovada por certificado emitido pelo SINASEFE em 30 de janeiro de 2020. Também consta ato institucional relacionado à participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais, emitido pela Reitoria em 27 de maio de 2025.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, execução e acompanhamento de ações institucionais, bem como à capacidade de atuar de maneira articulada com diferentes profissionais e setores.

Também exerci atividades relacionadas à **gestão e fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos e instrumentos correlatos**, conforme comprovado pelas Portarias nº 1460/2019 e nº 3644/2022.

O exercício dessas responsabilidades exigiu atenção aos procedimentos administrativos, capacidade de acompanhamento, organização documental e responsabilidade na execução das atribuições delegadas.

No Requisito II foram contabilizados **12 pontos**, enquanto no Requisito IV foram contabilizados **9 pontos**.

4. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO

Ao longo da carreira, também tive a oportunidade de exercer funções de direção, assessoramento e funções gratificadas, experiências que representaram importante ampliação das minhas responsabilidades profissionais.

Destaca-se o exercício de cargo de direção CD-04 (Gerente de ensino substituta), conforme Portaria nº 959/2020, com período de atuação informado de **09 de março de 2020 a 14 de março de 2026**.

Também foram comprovados períodos de exercício de funções gratificadas FG-01 (Chefia de Gabinete Substituta) e FG-02 (Assessoria de comunicação), conforme Portarias nº 998/2021 e nº 2118/2022, além do exercício de função gratificada a partir da FG-04 (Coordenadoria de controle de discentes e docentes), conforme Portaria nº 449/2018.

O exercício dessas funções proporcionou o desenvolvimento de competências de gestão, liderança, organização administrativa, planejamento, acompanhamento de atividades, articulação institucional e tomada de decisões.

Essa experiência representa parcela significativa da pontuação apresentada no processo, totalizando **49,5 pontos no Requisito V**.

5. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

A trajetória profissional também contempla experiências relacionadas à produção, desenvolvimento e difusão de conhecimento técnico e científico.

Entre os documentos apresentados encontra-se material relacionado à **participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional**, comprovado por Manual Técnico e Política de Comunicação emitidos pela Reitoria em 12 de novembro de 2024.

Também consta participação como membro de **grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**, comprovada pela Portaria nº 3434, emitida pela Reitoria em 31 de outubro de 2019.

Essas experiências demonstram a participação em atividades que contribuem para a produção, organização e disseminação de conhecimentos de interesse institucional, complementando a experiência adquirida no exercício das atividades administrativas e de gestão.

No Requisito VI foram contabilizados **18 pontos**.

6. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS E ATUAÇÃO ATUAL

O conjunto das experiências profissionais apresentadas evidencia a construção contínua de saberes e competências ao longo da minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe.

A participação em comissões, núcleos e grupos de trabalho contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de trabalhar coletivamente e atuar em processos institucionais. As atividades de gestão e fiscalização possibilitaram o aprimoramento de conhecimentos administrativos e de acompanhamento de procedimentos. O exercício de funções de direção e assessoramento ampliou as competências relacionadas à liderança, planejamento, organização e tomada de decisões.

A participação em projetos e atividades relacionadas à produção e difusão do conhecimento, por sua vez, contribuiu para ampliar a capacidade de desenvolver e compartilhar conhecimentos técnicos e institucionais.

Atualmente, exerço a função de **Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFS Campus Socorro**, função que representa a continuidade desse processo de ampliação das responsabilidades profissionais e de contribuição para as ações institucionais. A função de coordenação encontra-se igualmente contemplada entre as designações institucionais apresentadas no requerimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional no Instituto Federal de Sergipe representa um processo contínuo de construção de conhecimentos, experiências e competências, marcado pela participação ativa nas atividades institucionais e pela assunção progressiva de responsabilidades.

Desde meu ingresso, em 2018, tive a oportunidade de atuar em diferentes espaços institucionais, participando de comissões, núcleos e grupos de trabalho, coordenando projetos, exercendo atividades técnico-administrativas, atuando na gestão e fiscalização de contratos e desempenhando funções de direção, assessoramento e funções gratificadas.

Essas experiências permitiram desenvolver competências que envolvem planejamento, organização, gestão, liderança, trabalho coletivo, responsabilidade administrativa e produção e difusão de conhecimento.

O requerimento apresentado totaliza **151,5 pontos**, distribuídos nos Requisitos I, II, IV, V e VI, atendendo aos critérios indicados para o nível **RSC-V**.

Dessa forma, este Memorial sintetiza uma trajetória profissional construída no serviço público federal e no

Instituto Federal de Sergipe, evidenciando os saberes e competências adquiridos e desenvolvidos por meio da experiência profissional, da participação institucional e do exercício de diferentes responsabilidades.

Diante do exposto, solicito a análise do presente Memorial Descritivo e da documentação comprobatória que o acompanha pela Comissão competente, para fins de **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V**.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 10 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GILIANE AZEVEDO MATIAS, Assessor(a)**, em 10/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040652** e o código CRC **214DF411**.